

A AQUISIÇÃO DO PORTUGUÊS COMO L2 PARA DISCENTES SURDOS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Ana Karatarini Silva - Graduanda do curso de licenciatura Letras Libras da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA

Ane Karine Castro - Graduanda do curso de licenciatura Letras Libras da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA

Kaline Santos - Graduanda do curso de licenciatura Letras Libras da Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA

Mifra Costa - orientadora - docente pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA

Contatos: ANA.SILVA74266@alunos.ufersa.edu.br

ane.castro@alunos.ufersa.edu.br

kaline.santos@alunos.ufersa.edu.br

mifra@ufersa.edu.br

OBJETIVOS:

- Analisar o processo de aquisição da língua portuguesa para o aluno surdo.
- Observar quais desafios encontrados nessa obtenção.
- Apontar possibilidades existentes para que esse processo possa se dar da melhor forma possível.

JUSTIFICATIVA:

- Com intuito de buscar respostas a nossas incógnitas a respeito dos desafios enfrentados pelos alunos surdos na aquisição do português escrito.

INTRODUÇÃO:

- Aquisição da língua Portuguesa como L2 para os alunos surdos é de suma importância, tanto para sua aprendizagem.
- Inclusão dos mesmos em sala de aula.
- O indivíduo surdo possui uma língua materna própria, a língua de sinais, para a obtenção de qualquer outra língua, o mesmo, deve-se ter primeiramente contato com essa língua materna, e só depois disso ter o processo de ensino sobre a língua portuguesa como L2.

METODOLOGIA:

- Este artigo é resultado de uma pesquisa bibliográfica.
- Quadros e Schmiedt, (2006); Avelar e Freitas, (2016); Fernandes, (2004, 2006); Schmitz, (2014); Ferreira, (2003); Silva, Souza, (2016,); M. D. Lima, (2014); Stumpf, (2009); Pereira, (2004).

PORTUGUÊS COMO L2:

- Dificuldades.
- Ensino tradicional.
- Metodologias de ensino adaptadas.
- Professores capacitados.
- Incentivo familiar.

LIBRAS COMO POSSIBILIDADE:

- Ensino da Libras, garantido por lei.
- Comunidade surda.
- Libras como L1.
- Português como L2.
- Desenvolvimento dos alunos surdos.

BILINGUISMO:

- Grande avanço: Lei nº 14.191, de 2021.
- Garantia da Libras como L1.
- Português escrito como L2.
- Anos iniciais de ensino.
- O bilinguismo proporciona ao aluno a fazer o uso de duas línguas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Métodos pedagógicos inadequados.
- Respeito a cultura e peculiaridades.
- Incentivo a novas metodologias de ensino.
- Bilinguismo.

REFERÊNCIAS:

AVELAR. Thaís Flury. FREITAS. Karlla Patrícia de Souza. **A importância do português como segunda língua na formação do aluno surdo.** Revista Sinalizar. V.1. p. 16. 2016.

BRASIL. Assembleia Legislativa. Constituição (2002). Lei nº 10.436, de 25 de abril de 2002. **DISPÕE SOBRE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei Nº 10.436 de 24 de Abril de 2002.** Brasília, DF, 25 de abr. 2002.

QUADROS, Ronice Muller; SCHMIEDT, Magali L.P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos.** Porto Alegre -Rs: Lagoa Editora, 2006. Disponível em: Acesso em: 04 out. 2022.

